

ANO XXVI – Nº 140  
JUL/AGO DE 2008SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

## EDITORIAL

## Para onde correr?

A proximidade das eleições municipais faz ressurgir um dilema que tem se tornado repetitivo nas últimas décadas, para qualquer cidadão consciente: em quem depositar o seu voto de confiança para gerenciar a cidade.

A classe política não goza de bom conceito junto à população, com óbvias exceções. As ações, quando acontecem, têm clara finalidade eleitoreira. E os servidores públicos... bem, esses foram (injustamente) estigmatizados junto à população como os responsáveis pelo emperramento da máquina pública, graças a um forte conluio entre detentores do poder e órgãos da mídia, ávidos por sensacionalismo barato.

Na Capital, os candidatos majoritários, detentores dos maiores índices de intenção de votos, são velhos conhecidos do funcionalismo: quer na esfera municipal, quer na estadual, todos se notabilizaram por sujeitar o seu quadro de servidores a um arrocho salarial sem precedentes, que só será revertido com muito compromisso e coragem.

A APROFEM, independente e apartidária (mais do que nunca, felizmente), restou a missão de provocar os candidatos para que respondam ao conjunto do funcionalismo municipal com compromissos de recomposição salarial e melhoria das condições de trabalho (ver ao lado). Aguardamos as respostas.

Aos servidores e demais eleitores que gravitam na sua zona de influência resta o desafio de acompanhar atentamente as campanhas e as promessas dos candidatos, "separando o joio do trigo" e procurando escolher melhor que das vezes anteriores os prefeitos e edís com quem conviverão profissionalmente pelos próximos anos.

## Atualize seu Endereço Eletrônico

A APROFEM pretende viabilizar, em breve, o envio de notícias e informações diversas para os seus filiados, via e-mail.

Levar esta iniciativa a bom termo dependerá da colaboração dos filiados, que devem acessar o site da APROFEM ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)), clicar em "cadastros", escolher a opção "atualizar meus dados cadastrais", atualizar seu e-mail e, eventualmente, outros dados cadastrais.

## Confira, nesta edição, o engajamento da APROFEM com a Cidadania

- Campanha de Doação de Órgãos ..... Página 4
- Educação Postural ..... Página 4
- Campanha do Agasalho e Alimentos não-percíveis ..... Página 4
- SAMU – 192 ..... Página 6
- Programa de Desestímulo ao Consumo de Bebida Alcoólica ..... Página 8

## XI Congresso da APROFEM

"A Miscigenação Brasileira: Harmonização através da Educação"



Cerca de 1.500 congressistas lotaram as dependências do auditório da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa ..... Página 3

## Propostas encaminhadas aos Candidatos à Prefeitura

Íntegra do documento encaminhado pela APROFEM aos candidatos à Prefeitura de São Paulo com as reivindicações básicas dos servidores municipais, defendidas pela Entidade.

São Paulo, julho de 2008.

Exmo(a). Sr(a).  
DD. Candidato(a) a Prefeito da Capital

Submetemos à análise de V. Exa. e digna Equipe Assesora as reivindicações básicas dos servidores municipais, defendidas por esta Entidade, na expectativa de que sejam encampadas e incluídas na proposta de gestão que V. Exa. implantará, se eleito(a).

Segue, em anexo, um exemplar do **Jornal APROFEM** nº 139, edição maio-junho de 2008, que traz nas páginas 1 e 3 o detalhamento das principais reivindicações da Entidade.

Na expectativa da melhor acolhida para o presente e resposta em tempo hábil para ser submetida à categoria, subcrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente da APROFEM

## PROPOSTAS APRESENTADAS PELA APROFEM AOS CANDIDATOS A PREFEITO

## PARA O CONJUNTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL

- ✓ Planos de Revalorização Salarial:
  - Garantia de reajuste digno na data-base;
  - Recuperação das perdas ocorridas nos últimos anos;
  - Evitar política de gratificações;
  - Extensão aos aposentados, pensionistas e legatários de todos os benefícios dados aos servidores ativos, se tiverem assegurado o direito da paridade.
- ✓ Hospital do Servidor Público Municipal:
  - Melhorar no atendimento;
  - Priorizar atendimento aos servidores municipais e dependentes.
- ✓ Reestruturação das Carreiras:
  - Rever todas as reestruturações ocorridas, comprometendo-se com a especial valorização dos servidores dos Níveis Básico e Médio;
  - Regularmentar a Evolução Funcional ou equivalente.
- ✓ Remoção:
  - Possibilidade de remoção, a pedido, para todos os servidores interessados.
- ✓ Servidores Readaptados:
  - Compromisso de rever as condições de trabalho e situação funcional/profissional, ouvidas as Entidades Representativas.
- ✓ Mesas de Negociação:
  - Garantir a participação de todos os sindicatos nas mesas de negociação, tomando-se providências para que não ocor-

ram privilégios, inclusive em termos de se obter informações exclusivas.

- ✓ Regulamentação de Leis:
  - Regularmentar leis consideradas relevantes para a vida funcional dos servidores ou para o desempenho de suas funções.

## PARA A EDUCAÇÃO

- ✓ Recursos para Educação:
  - Rever a LOM, no sentido de que os 31% sejam destinados exclusivamente à Educação, sem destino "assistencialista".
- ✓ Plano Municipal de Educação:
  - Elaborar plano de educação de longo prazo – 10 a 15 anos – evitando-se intervenções que atrapalham o trabalho dos profissionais e prejudicam a melhoria da qualidade e continuidade do ensino.
- ✓ Compromisso com a revisão da Lei que reorganizou o QPE (Lei nº 14.660/07), introduzidos sem a concordância das entidades representativas. Contemplar, inclusive:
  - Evolução Funcional:
    - regulamentar, ampliando o leque de títulos considerados e alternativas para evolução;
    - permitir (1 vez) para os comissionados.
  - Rever legislação sobre contratos, permitindo a contratação imediata pelo diretor da Unidade, no caso de necessidade.
  - Prof. Adjunto ou Prof. optante por JB – reabrir a possibilidade de quem permaneceu no cargo poder fazer opção pelos novos cargos ou pelas novas jornadas.
  - Pós-graduação – regulamentar o afastamento, utilizando como critério o mérito e não "política", para os interessados.
  - GDE – critérios que não sejam cruéis para determinarem o seu recebimento. Afastamentos considerados como de efetivo exercício e licença médica para tratamento da saúde do próprio servidor não devem ser considerados no cálculo para o recebimento, como fatores de redução do valor individual a ser percebido.
  - Jornadas – garantia de cumprimento da Jornada de Opção, independentemente de estar na regência. O mesmo para JEX/TEX/HTE, inclusive para readaptados cujos laudos não façam restrições. Rever Jornadas dos Professores de Educação Infantil.
  - Calendário Escolar – garantia do mesmo calendário para todos, inclusive para os CEIs, com a inclusão de fato dos seus Profissionais na SME (inclusive recesso de inverno para os CEIs).
  - Quadro de Apoio – aumentar as referências:
    - adotar alternativas para a efetiva valorização dos atuais Agentes Escolares.
  - Autonomia de fato para as Unidades Escolares.
  - Revisão dos Módulos de Servidores das Unidades, com a ampliação dos mesmos, dentro das necessidades. Reverter o processo de terceirização.

## Uma idéia na cabeça e... mãos à obra!

Margarida Prado Genofre\*

As relações entre a Administração Municipal e os seus servidores públicos sempre foram marcadas por conflitos de interesses, desde os primórdios do serviço público.

Os governantes de plantão estão sempre exigindo o melhor de seus quadros de funcionários, mas, via de regra, se "esquecem" de valorizá-los como seria necessário, tanto em termos salariais como no que se refere a condições de trabalho e perspectivas de progressão funcional.

Neste contexto é que surge a necessidade de organização dos servidores em torno de pessoas que ousavam pensar e agir em defesa dos interesses dos colegas, sem descuidar do cumprimento das obrigações inerentes aos cargos que ocupavam.

Surgiu assim, em 1981, a semente da APROFEM, como uma entidade representativa de professores e funcionários do Ensino Municipal, na Zona Leste.

O trabalho realizado para buscar adesões era árduo, mas tinha por base o conhecimento e a confiança pessoais. A estrutura usada era sempre "caseira". Alguém emprestava a casa e o próprio telefone para reuniões (o cafézinho também era gentilmente cedido).

O desafio maior era, no entanto, abrir canais para reivindicar, mostrar a representatividade e com isso, fazer-se respeitar pela Administração.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, a APROFEM transformou-se em Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, por

decisão de Assembléia da Categoria, mantendo porém sua denominação já conhecida – APROFEM.

Daí para frente as condições foram se tornando gradativamente mais favoráveis à atuação sindical, na medida em que seus dirigentes passaram a ter direito ao afastamento para exercício de mandato sindical.

Desonerador das atribuições inerentes aos seus cargos, por um lado, mas com a responsabilidade muitas vezes multiplicadas, por outro, as sucessivas diretorias eleitas da APROFEM se mantiveram fiéis aos princípios de independência e apartidarismo que sempre pautaram sua atuação.

São justamente esses princípios que marcaram, de forma inequívoca, a essência do trabalho desta Entidade propulsora. Jamais a estrutura da APROFEM foi utilizada como mola para quem quer que seja alçar posições sociais ou políticas de evidência.

Para nossa satisfação, a resposta positiva da categoria, traduzida pelo expressivo e crescente número de filiados, constitui-se na certeza de que estamos no caminho certo.

Temos consciência de que atravessamos um longo período de "vacas magras" para os servidores públicos, durante o qual muito poucas conquistas são garantidas, mas aquela idéia na cabeça, de lutar pelo aperfeiçoamento e dignificação do serviço público através do servidor valorizado, motivado e bem preparado continua a comandar nossas mãos nessa obra tão árdua quanto gratificante.

(\*) Profª. Margarida Prado Genofre é vice-presidente da APROFEM

# Diário Oficial da Cidade

## PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

### DOC 30/04/2008

• Portaria SMS-G nº 867/08  
Instalação da Ouvidoria Municipal da Saúde. (Pág. 25)

### DOC 07/05/2008

• Decreto nº 49.468, de 06/05/2008  
Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo. (Pág. 1)

• Decreto nº 49.470, de 06/05/2008  
Denomina EMEF “Professora Rosângela Rodrigues Vieira”, a EMEF integrante do CEU “Quinta do Sol”, vinculado à DRE Penha, da SME. (Pág. 1)

• Portaria SME nº 2.128/08  
Dispõe sobre o remanejamento dos titulares de cargos de Agente Escolar lotados nas Unidades Educacionais que integram os CEUs. (Pág. 14)

• Portaria SME nº 2.139/08  
Fixa módulo de Auxiliar Técnico de Educação nas unidades da SME. (Pág. 14)

### DOC 09/05/2008

• Decreto nº 49.480, de 08/05/2008  
Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da RME, com vistas ao pleito de 05/10/2008, em primeiro turno, e 26/10/2008, em segundo turno, se houver. (Pág. 1)

• Decreto nº 49.484, de 08/05/2008  
Altera artigos do Decreto nº 46.037/05, que institui o Conselho Municipal de Acesso à Diversidade Sexual. (Pág. 1)

### DOC 16/05/2008

• Decreto nº 49.492, de 15/05/2008  
Dispõe sobre a reorganização do Centro Cultural São Paulo – CCSP. (Págs. 1 a 10)

### DOC 17/05/2008

• Portaria Intersecretarial SMG/SME nº 001/08  
Normatiza o fim cumprimento dos cronogramas, entrega de relatórios mensais de estoque e refeições servidas estabelecidos pelo Depº de Merenda Escolar e Leve-Leite. Relação nas Unidades que devem atender a presente Portaria. (Pág. 5)

• Decreto nº 49.499, de 16/05/2008  
Cria o CEI “Jova Rural”, Distrito de Jaçaná, vinculado à DRE Jaçaná/Tremembé, da SME. (Pág. 3)

### DOC 21/05/2008

• Decreto nº 49.510, de 20/05/2008  
Dispõe sobre a criação de 9 (nove) CEUs. (Pág. 1)

### DOC 22/05/2008

• Decreto nº 49.512/08, de 21/05/2008  
Regulamenta a Lei nº 14.672/08, que cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da PMSP. (Pág. 1)

• Portaria SME nº 2.355/08  
Introduz alterações na Portaria SME nº 2.139/08. (Módulo ATE). (Pág. 18)

• Comunicado DRH nº 22/08  
Comunica o início das ações relacionadas à Avaliação de Desempenho do Ciclo de 2008: Cronograma de Ações do Ciclo de Avaliação de Desempenho; Orientações Gerais com relação à escolha da Ação do Plano de Trabalho/Metas para cômputo do Resultado de Trabalho (RT). (Págs. 43 e 44)

### DOC 27/05/2008

• Decreto nº 49.518, de 26/05/2008  
Fica criada a EMEI “Jardim Itaguapé I”, Distrito de Cachoeirinha, vinculada à DRE Freguesia/Brasília, da SME. (Pág. 1)

• Decreto nº 49.519, de 26/05/2008  
Fica criada a EMEF “Morro Grande”, Distrito da Freguesia do Ó, vinculada à DRE Freguesia/Brasília, da SME. (Pág. 1)

• Decreto nº 49.520, de 26/05/2008  
Fica criada a EMEF “Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha”, Distrito de Cachoeirinha, vinculada à DRE Freguesia/Brasília, da SME. (Pág. 1)

• FID: 2693233 SME

### DOC 28/05/2008

• Decreto nº 49.524, de 27/05/2008  
Consolida a regulamentação das Leis que dispõem sobre a proibição e a restrição ao tabagismo, nos locais que especificam. (Pág. 3)

• Portaria SMG-G nº 065/08  
Constitui Comissão Multidisciplinar, para o fim específico de proceder, após exame médico específico, a avaliação da compatibilidade da deficiência constatada, com as atribuições do cargo de ATE. (Pág. 7)

### DOC 30/05/2008

• Demonstrativo de aplicação de recursos na educação SMP/SME/SMF – (Págs. 27 a 29)

### DOC 31/05/2008

• Decreto nº 49.550, de 30/05/2008  
Dá nova redação a artigos do Decreto nº 47.683/06, que regulamenta a Lei nº 14.063/05, que institui o Sistema de

Avaliação e Aproveitamento Escolar dos alunos da RME, alterada pela Lei nº 14.650/07. (Pág. 1)

### DOC 04/06/2008

• Lei nº 14.758, de 03/06/2008  
Institui a Campanha Permanente de Educação Postural nas Escolas de Ensino Fundamental no Município de São Paulo. (Pág. 1)

• Lei nº 14.759, de 03/06/2008  
Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate à Cisticercose, a ser implantado em todas as escolas e creches do Município de São Paulo. (Pág. 1)

• Portaria SME nº 2008  
I- Constitui Comissão Central e Treze Regionais de Recebimento e Fiscalização dos Produtos adquiridos e entregues pela SME, em especial uniformes, kits escolares, mobiliários, materiais didáticos e outros; II- Fixa as atribuições das Comissões constituídas. (Pág. 20)

### DOC 05/06/2008

• Lei nº 14.757, de 04/06/2008  
Altera a Lei nº 14.485/07, para incluir a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a ser realizada anualmente de 21 a 28 de agosto. (Pág. 228)

### DOC 10/06/2008

• Decreto nº 49.588, de 09/06/2008  
Dispõe sobre o pagamento da Gratificação por Desenvolvimento Educacional relativa ao exercício de 2008. (Pág. 1)

• Decreto nº 49.589, de 09/06/2008  
Dispõe sobre o pagamento da remuneração relativa às jornadas de trabalho dos Profissionais de Educação Docentes. (Págs. 1 a 3)

### DOC 11/06/2008

• Decreto nº 49.590, de 10/06/2008  
Denomina EMEI “Zélia Gattai” a EMEI “City Jaraguá IV”, vinculada à DRE Pirituba, da SME. (Pág. 1)

• Decreto nº 49.591, de 10/06/2008  
Cria o CEI “Conjunto Habitacional Baltazar Cisneros”, Distrito de Lagoado, vinculado à DRE Guianases, da SME. (Pág. 1)

### DOC 12/06/2008

• Decreto nº 49.595, de 11/06/2008  
Regulamenta a instalação e o uso dos espaços físicos destinados ao desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas Unidades de Saúde de que trata a Lei nº 14.670/08. (Pág. 1)

• Progressão Funcional – PCCS Nível Básico e Médio  
Ano Base: 2007, exercício 2008. Iª parte – servidores progredidos; 2ª parte – servidores não progredidos. (Págs. 28 a 37)

### DOC 13/06/2008

• Portaria SME nº 2.564/08  
Completa e altera dispositivos da Portaria SME 1.694/08 (critérios para processo de escolha/atribuição de turnos, classes e aulas). (Pág. 18)

• Portaria SME nº 2.565/08  
Normatiza a composição do Conselho de Escola/CEI/CEJA que especifica, nas Unidades Educacionais da RME. (Pág. 20)

### DOC 14/06/2008

• Decreto nº 49.605, de 13/06/2008  
Institui a Comissão Municipal de Emprego e estabeleceu outras providências. (Pág. 1)

• Portaria Pref. nº 1.182/08  
Designa para integrar o Conselho do FUNDEB, por um período de 2 anos, os representantes relacionados. (Pág. 4)

### DOC 17/06/2008

• Lei nº 14.763, de 16/06/2008  
Denomina CEU “Butantã – Professora Elizabeth Gaspar Tunalá”, o CEU localizado na Av. Antonio Elias Garças, nº 1.700/1.870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, vinculada à DRE Butantã, da SME. (Pág. 1)

### DOC 19/06/2008

• Lei nº 14.770, de 18/06/2008  
Denomina CEI “Marta Teresinha Godinho”, o CEI inominado, localizado na Rua Batutira do Campo, nº 49, Distrito Ermelino Matarazzo, vinculada à DRE Penha, da SME. (Pág. 1)

• Comunicado SME nº 812/08  
Divulga a realização do Concurso de Redação: “O Holocausto e os 60 anos da Declaração dos Direitos do Homem”. (Pág. 33)

### DOC 20/06/2008

• Decreto nº 49.649, de 19/06/2008  
Cria a EMEF “Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta”, Distrito Artur Alvim, vinculada à DRE Penha, da SME. (Pág. 1)

• Decreto nº 49.650, de 19/06/2008  
Denomina EMEI “Dr. Bernardino Pimentel Mendes” a EMEI “Jardim Itaguapé I”, vinculada à DRE Freguesia/Brasília, da SME. (Pág. 1)

### DOC 21/06/2008

• Decreto nº 49.662, de 20/06/2008  
Regulamenta a Lei nº 14.450/07, que institui o Programa de

Combate à venda ilegal de bebida alcoólica e de desestímulo ao seu consumo por crianças e adolescentes no âmbito do Município de São Paulo. (Pág. 1)

### • PMSP/SMS/CRH-G

Opção para o plano de carreira dos níveis superior e médio. Quadros dos Profissionais da Saúde – QPS. (Pág. 29)

• Publicação CMDCA/SP nº 129/08  
Toma pública a lista dos Conselheiros Titulares que tomará posse em 06/06/2008. (Pág. 154)

### DOC 24/06/2008

• Portaria SME nº 2.673/08  
Dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Informática Educativa nas Unidades Educacionais da RME. (Págs. 12 e 13)

### DOC 25/06/2008

• Portaria SME nº 2.674/08  
Dispõe sobre a recomposição da Jornada de Trabalho/opção para o 2º semestre de 2008, dos Professores que ministraram aulas no 4º Termo do Ciclo II – EJA. Anexos I e II. Republicada, por ter saído incompleta no DOC de 24/06/2008. (Pág. 15)

### • Parecer CME/CNPAE nº 116/08

Análise validade dos diplomas conferidos pelo Centro Educacional de Niterói (Projeto Crescer). (Pág. 16)

### DOC 26/06/2008

• Decreto nº 49.671, de 25/06/2008  
Regulamenta a Lei nº 14.671/08, que cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva. (Pág. 1)

### • PMSP/SMG – Informes ao Servidor

Conheça seu novo holerite. (Págs. 60 a 63)

### DOC 27/06/2008

• Decreto nº 49.672, de 26/06/2008  
Regulamenta a Lei nº 14.228/06, que cria o serviço: Disque Idoso. (Pág. 4)

### • Decreto nº 49.673, de 26/06/2008

Regulamenta a Lei nº 14.721/08, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade de profissional médico nos lugares que especifica. (Pág. 4)

### DOC 28/06/2008

• Parecer CME nº 117/08  
Educação Ambiental. (Pág. 19)

### DOC 01/07/2008

• Portaria SME nº 2.742/08  
Institui módulo de lotação dos Profissionais de Educação Docentes, portadores de laudo médico de readaptação funcional, nas DREs e Unidades Centrais da SME. (Pág. 12)

## AGENDA DE CURSOS

### AGOSTO/SETEMBRO DE 2008

#### A ciência explica os fenômenos da natureza (SEMINÁRIO)

Dia: 02/08/2008 – Local: APROFEM – manhã

#### Trabalhando as habilidades cognitivas no ensino da ortografia (CURSO)

Dia: 02/08/2008 – Local: Escola São José – manhã

#### Trabalhando as habilidades cognitivas no ensino da gramática (CURSO)

Dia: 02/08/2008 – Local: Escola São José – tarde

#### Limites e liberdade de expressão na geração BYTE

Dia: 09/08/2008 – Local: APROFEM – manhã

#### Percepção e pensamento na educação infantil – atividades para desenvolver conceitos e processos mentais facilitadores da aprendizagem matemática (SEMINÁRIO)

Dia: 09/08/2008 – Local: Escola São José – manhã

#### Uso do Material Dourado como recurso didático (CURSO)

Dia: 09/08/2008 – Local: Escola São José – tarde

#### A ecopedagogia e a busca da construção de uma sociedade planetária com qualidade de vida para todos

Dia: 16/08/2008 – Local: APROFEM – manhã

#### Os jogos em um enfoque psicopedagógico (SEMINÁRIO)

Dia: 16/08/2008 – Local: Escola São José – manhã

#### Dificuldades na área da língua portuguesa: dislexia, disortografia e disgrafia (SEMINÁRIO)

Dia: 16/08/2008 – Local: Escola São José – tarde

#### Atividades com números racionais e irracionais que relacionam diversos campos da matemática (SEMINÁRIO)

Dia: 23/08/2008 – Local: APROFEM – manhã

#### Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade no ensino cotidiano da história, e a avaliação por competências, um desafio permanente (SEMINÁRIO)

Dia: 23/08/2008 – Local: Escola São José – manhã

#### Aplicando a estrutura do Jazz para obter a máxima eficiência na Gestão Educacional (SEMINÁRIO)

Dia: 23/08/2008 – Local: Escola São José – tarde

#### Os cursos serão realizados aos sábados nos seguintes locais:

Sede da APROFEM: Praça da Sé, 371 – 10ª andar

Escola de Enfermagem São José: Rua Martinho Prado, 85 – Santa Cecília (ponto de referência: Metrô Santa Cecília – Travessa em frente ao portão principal da Santa Casa, na Rua Dona Veridiana). Horários: manhã – das 8 h às 12 h e tarde – das 13 h às 17 h.

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887, ou no site www.abitep.org.br



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.abitep.org.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359  
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

### EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Produção Gráfica: J. T. Ribeiro

Tragem: 65.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

### DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE

TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI

SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN

1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB

1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA

2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

### CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO

BENILDE SILVA

JOSÉ FLÁVIO PINTO

ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM

MARCIA MELLO CAMARGO

MOACYR NERY PALHARES

### DEPARTAMENTOS

#### I - Especialistas

ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI

CLEONICE MORAES GIORDANO

JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

SILVIA GOUVEIA OLIVEIRA

#### II - Docentes

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA

EUGENIO GILES NETTO

JOSÉ GHIOTTO NETO

WALDIR SOALHEIRO SEGURA

#### III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO

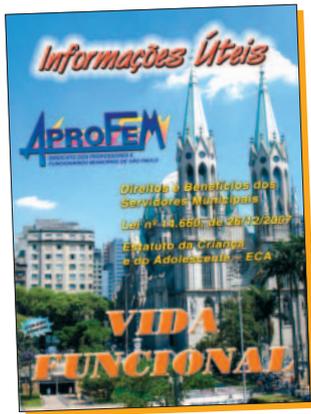
MARCIA NUNES TORRES

MONIKA GIZELA PILLAT

PAULO SOARES DA ROCHA

ROGÉRIO ALVES DIAS

# Material relevante para os filiados da APROFEM



A APROFEM editou aguardada publicação, destinada aos seus filiados. Denominada "Informações Úteis - Vida Funcional", possui 64 páginas impressas a cores e contém:

#### □ Direitos e Benefícios dos Servidores Municipais:

São 63 itens da vida funcional dos servidores municipais, rigorosamente atualizados até 20 de junho de 2008 e dispostos em ordem alfabética. No respectivo índice, é mencionada a legislação referente a cada item.

#### □ Lei nº 14.660, de 26/12/2007:

A Lei que trata da reorganização do QPE aparece reeditada rigorosamente atualizada, trazendo as várias alterações introduzidas pelas Leis nº 14.709/08 e 14.715/08. É importante lembrar que a edição original da lei hoje se apresenta desatualizada e passível de induzir o servidor a equívocos danosos à sua

vida profissional – daí a relevância dessa nova publicação.

#### □ Tabelas de Vencimentos dos Servidores Municipais:

As Tabelas de Vencimentos do QPE e de outros Quadros Municipais aparecem atualizadas com o cálculo do índice de 0,01% a partir de maio/2008, inclusive.

#### □ ECA na íntegra:

A APROFEM resolveu publicar a íntegra do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), devidamente atualizado e contendo destaques relevantes para os educadores municipais.

#### □ Serviços da APROFEM:

A contracapa da publicação traz os principais serviços oferecidos pela Entidade, dispostos de forma prática e objetiva para facilitar aos seus filiados o acesso ao que for de seu interesse.

#### DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL

As Equipes de Assessoria da APROFEM estão percorrendo as Unidades da SME e entregando aos responsáveis a lista contendo os nomes dos servidores da Unidade filiados à APROFEM e a correspondente quantidade de exemplares, que serão entregues para cada um, mediante assinatura na mencionada lista.

**Obs.:** Os filiados aposentados já estão recebendo o material pelo correio.

**Novas Filiações** – As Equipes entregarão prontamente o exemplar destinado a quem se filiar à APROFEM.

**Acervo da Unidade** – Cada U.E. está recebendo 3 (três) exemplares destinados ao uso coletivo, contendo o carimbo "Acervo da Unidade".

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo tel. 3292-5500 ou diretamente com a respectiva Equipe de Assessoria.

## Assistente de Diretor para o CEI

Para a SME, é impossível atender.

A APROFEM recebeu, recentemente, resposta da SME a esta importante reivindicação, da qual destaca os principais pontos:

- ▷ Embora tenha sido ampliado o número de cargos de Assistente de Diretor de Escola de 1.026 para 1.653, tal aumento não teve por objetivo prover os CEIs com este profissional, mas dar atendimento às EMEFs e EMEIs, de acordo com novo módulo, assim como prover aquelas que estão sendo criadas. Quase 1.500 desses cargos já estão absorvidos com as escolas hoje em funcionamento.
- ▷ Para eventual estabelecimento de vaga de Assistente de Diretor de Escola junto aos Centros de Educação Infantil, há necessidade de Lei criando novos cargos em comissão para esse atendimento.
- ▷ Nos CEIs, o Diretor de Escola e o Coordenador Pedagógico devem revezar os horários de trabalho, de forma que a unidade conte com um elemento da equipe técnica durante todo o período de funcionamento. Além disso, ressaltamos que a Portaria SME nº 2.139/08 instituiu o módulo de

Auxiliar Técnico de Educação nas unidades educacionais da SME, ocasião em que os Centros de Educação Infantil passaram a contar com: 04 Auxiliares Técnicos de Educação para a área de inspeção escolar e 01 Auxiliar Técnico de Educação para os serviços de secretaria.

- ▷ Pelo exposto, com relação ao presente pedido formulado pela APROFEM e dos signatários abaixo-assinados, esperamos ter oferecido as razões quanto a impossibilidade do atendimento.

#### Considerações da APROFEM:

A criação de mais cargos de AD, possibilitando suprir todos os CEIs, só não ocorreu por incomprensível inflexibilidade do Governo Municipal, posto que representou reivindicação da APROFEM na Mesa de Negociação, ora reiterada.

Sinalizar para a permanência do CP respondendo pela chefia da UE revela, no mínimo, a decisão de compactuar com um preocupante desvio de função, prejudicial para toda a Equipe Escolar.

#### CRIAÇÃO DE CARGOS DE AD, JÁ!

## A Terceirização no Serviço Público e a posição crítica da APROFEM

### Documento divulgado junto às Unidades Educacionais do Ensino Municipal

São Paulo, 30 de maio de 2008.

Caro(a) Diretor de Escola

#### ASSUNTO:

#### Chegada de trabalhadores terceirizados nas Unidades Educacionais.

Em atenção às dezenas de gestores que acionaram a APROFEM, buscando orientações sobre a forma mais adequada de convívio com essa modalidade de mão-de-obra, informamos:

**1- A APROFEM** foi, é e será sempre contrária à terceirização do trabalho no setor público, não importando se em atividades-meio ou atividades-fim. Reiteradas vezes fez chegar esta posição ao Governo Municipal.

**2- Ainda assim, e apesar de cada servidor terceirizado custar para os cofres públicos três vezes o que se gasta com um servidor público para exercer as mesmas funções com a mesma eficiência, a Administração Municipal continua com a política de terceirização.**

Sugerimos que essa realidade seja discutida com a Equipe Escolar e até com a comunidade, adotadas as necessárias cautelas.

**3- Para receber o trabalhador terceirizado, íntegro e isento até fato contrário, sugerimos algumas providências [sem prejuízo de orientações e providências dadas pela DRE e outras adotadas pelo(a) sr.(a)]:**

✓ Exigir a apresentação do trabalhador acompanhado do responsável pela empresa de mão-de-obra;

✓ Conversar com os dois juntos, revelando suas expectativas e forma de administrar a U.E.; tecendo comentários sobre a legislação vigente e a sua responsabilidade de 24 horas por dia pela Unidade; a necessidade de um tratamento imparcial entre os servidores e os terceirizados; sua disposição de não transigir e representar, em caso de problemas/irregularidades, exigindo imediata substituição do trabalhador, apuração de responsabilidades e impedimento de que ocorra uma mera permuta, transferindo o problema para um colega gestor de outra U.E.;

✓ Entregar, contra-recibo, a eles:  
- relação das atribuições do trabalhador, retirada da legislação municipal prevista para o servidor público com função similar, assim como dos deveres inerentes aos que trabalham no serviço público;  
- declaração de que percorreram as dependências da U.E., tomando conhecimento dos bens patrimoniais acessíveis, bem como de portas que deverão perma-

necer trancadas ou abertas, e localização de equipamentos e material necessário para a execução dos serviços;

- cópias das chaves suficientes e necessárias para que o trabalhador possa exercer, na plenitude, suas atribuições;

#### 4- Outras considerações:

✓ Assegurar o acesso do trabalhador terceirizado a comunicados, atas, reuniões etc., dentro do horário e condições provavelmente informados pela empresa de mão-de-obra ou pela DRE, para evitar envolvimento com questões contratuais;

✓ Desestimular qualquer envolvimento afetivo-emocional ou assemelhado entre quaisquer membros da Equipe, que possa interferir na decisão pela necessidade de uma pronta substituição do terceirizado;

✓ Se pertinente às atribuições, assegurar ao terceirizado acesso ao telefone e à lista com os telefones úteis (bombeiros, socorro, polícia militar e civil mais próximos, Defesa Civil, GCM, DRE etc.). Desaconselhamos fornecer endereço e telefones pessoais;

✓ Se a comunidade utiliza dependências da U.E., convém promover a apresentação do vigia terceirizado aos responsáveis pelas atividades, discutindo conjuntamente as normas de convivência e restrições à utilização;

✓ Orientar o terceirizado sobre as situações e condições para o preenchimento de Livro de Ocorrências ou assemelhado;

✓ Cada gestor conhece sua realidade: há a necessidade de muita cautela e bom-senso para assegurar a integridade física, emocional e profissional dos componentes da Equipe Escolar e da comunidade. **Não presume:** tome a iniciativa e documente-se, sempre.

**5- Ocorrendo o desalojamento do Agente de Apoio, Agente Escolar ou qualquer outro servidor, adote todas as providências para acomodá-lo em funções, horários e local de trabalho compatíveis, já que a Administração Municipal não se sensibilizou com a situação.**

Lembre-se que o servidor merece todo o seu respeito e consideração; e mais: o restante da Equipe acompanhará atentamente a sua postura, já que ninguém sabe quem poderá ser o próximo desalojado!

Conte conosco! Envie-nos sugestões e críticas construtivas.

Atenciosamente

**Prof. Ismael Nery Palhares Junior**  
Presidente da APROFEM

## Carteira de Identificação Funcional

- Reivindicação histórica da APROFEM foi atendida e encampada por Vereador da Capital.
- Concretizada, será mais um passo rumo ao resgate da dignidade da atuação do servidor municipal.

• Para pedir ao(s) vereador(es) conhecido(s) que aprove(m) com urgência o relevante Projeto, acesse: [www.camara.sp.gov.br/vereadores.asp](http://www.camara.sp.gov.br/vereadores.asp) ou telefone: 3396-4000.

• Para pedir ao Prefeito que assumo o compromisso de promulgar a Lei, sem vetos, quando aprovada pela Câmara Municipal, envie e-mail para: [gabinetedoprefeito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@prefeitura.sp.gov.br).

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETOS LIDOS - texto original  
367ª SESSÃO ORDINÁRIA  
10/06/2008

#### PROJETO DE LEI 01-0375/2008 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Institui a Carteira de Identificação Funcional para todos os servidores municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

**Art. 1º** - Todos os órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundações, deverão fornecer carteira de identificação funcional a todos os seus servidores.

**Art. 2º** - A carteira funcional de que trata o artigo anterior deverá conter os seguintes dados:

- I - fotografia digitalizada do servidor;
- II - números de registro funcional, de R.G. e de C.P.F.;
- III - nome completo do servidor;
- IV - cargo ou função exercida;
- V - assinatura do servidor;

VI - validade de carteira funcional, no caso de servidores contratados, em comissão ou comissionados;

VII - impressão digital do polegar direito do servidor ou, na falta deste, a do polegar esquerdo;

VIII - data de expedição da carteira;

IX - carimbo legível e assinatura do responsável pela emissão da carteira;

§1º - A referida carteira funcional deverá, obrigatoriamente, apresentar no seu anverso, o brasão do município e a clara identificação do órgão expedidor;

§2º - A perda ou extravio da carteira funcional, obriga o servidor a imediatamente registrar a ocorrência junto à autoridade policial competente;

§3º - Independentemente da ocorrência policial de que trata o parágrafo anterior, o servidor deverá de imediato comunicar o fato, por escrito, à chefia imediata, sob pena das sanções administrativas cabíveis;

§4º Ocorrendo mudança em qualquer dos dados constantes da referida carteira funcional, outra será emitida com os novos dados, sem qualquer ônus para o servidor, recolhendo-se a anterior;

**Art. 3º** - A administração terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da presente lei, para fornecer a todos os servidores a referida carteira funcional.

**Art. 4º** - No caso de exoneração ou demissão do servidor público municipal, o ex-servidor deverá devolver a carteira de identificação funcional à sua chefia imediata que providenciará a respectiva devolução junto ao órgão expedidor.

Parágrafo único a não devolução por parte do servidor, permitirá à Administração Municipal adotar as medidas legais cabíveis.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(DOC de 11/06/2008 - pág. 139)

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

**EXEMPLO A SER SEGUIDO I**

A Procuradoria Geral do Estado (PGE), responsável pelo pagamento dos precatórios alimentares estaduais, lançou o Portal dos Precatórios no site [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br), onde os interessados podem consultar, via Internet, como andam os pagamentos.

A Prefeitura pode seguir o exemplo, possibilitando aos milhares de servidores municipais credores acompanhar a evolução do pagamento dos precatórios alimentares municipais.

A APROFEM acompanha a tramitação da PEC que estabelece novas regras para o pagamento de precatórios, priorizando idosos e credores alimentares. A PEC precisará passar pelo Congresso e já provoca polêmicas provocadas pelos grandes credores e pelo capital especulativo, interessados em manter o pagamento prioritário para os precatórios não-alimentares (desapropriações etc.).

**EXEMPLO A SER SEGUIDO II**

O Governo Estadual anunciou o lançamento de um projeto para levar 1 milhão de crianças a museus, parques e zoológicos paulistas. O projeto "Cultura é Currículo" é voltado para alunos da rede pública.

A APROFEM propôs, ao longo de inúmeras gestões municipais, que os alunos da Rede Municipal de Ensino tivessem assegurado, ao longo de sua escolarização nas Unidades Municipais, o acesso sem qualquer custo aos museus paulistas e assemelhados, com programação assegurada nos respectivos Projetos Pedagógicos e abordagem diversificada (transversalidade).

Como se constata, a proposta permanece atual e viável. Só falta a decisão política para tanto.

**EDUCAÇÃO POSTURAL**

A Lei nº 14.758 (Vereador Russomano), de 03/06/2008, institui a Campanha Permanente de Educação Postural nas Escolas de Ensino Fundamental da Capital.

Por se tratar de tema relevante e interessante para os Profissionais de Educação, a APROFEM elaborou e imprimiu o material Educação Postural, com orientações técnicas e ilustrações de exercícios específicos, tendo autorizado a sua reprodução.

Dois exemplares do folheto, elaborado pela Dra. Virna Seculin (profissional da Saúde que atende na Sede da APROFEM), foram entregues para as chefias das UEs, e seu conteúdo também pode ser encontrado no site [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br).

**DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA**

O sistema SIGPEC revelou, em milhares de holerites, a existência de dependentes detectada no item Imposto de Renda Retido na Fonte. São inúmeros casos irregulares, como idade acima da permitida, ou até por falecimento.

O servidor que estiver nessa situação deve preencher o formulário Declaração de Dependentes de Imposto de Renda, regularizando a situação junto à Prefeitura e à Receita Federal.

**EXCLUSÃO DOS PEAS – EXPLICAÇÃO NÃO CONVINCENTE**

A APROFEM defendeu a participação voluntária de todos os Profissionais de Educação nos Projetos Especiais de Ação das UEs. Afinal, o educador municipal participa da construção do Projeto Pedagógico e do cotidiano escolar; ainda que não esteja em regular e sistemático trabalho de regência, ele pode assumi-lo a qualquer tempo ou dedicar-se a atividade-suporte, devidamente prevista e planejada. E como desconsiderar a experiência dos Profissionais readaptados? E dos comissionados?

**Resposta da SME:** "... Com relação aos questionamentos apresentados quanto aos PEAS - Projetos Especiais de Ação, só não pôde ser atendida a reivindicação de assegurar a participação dos profissionais que não se encontram com a sua jornada completa ou para os que se encontram na situação de volantes nos CEIs considerando-se o princípio de atendimento prioritário à regência de classe. Na prática, o que se pode constatar é que os professores, para não perderem a pontuação do PEA, não se interessavam em assumir a regência de aulas nos horários coincidentes com os dos PEAS. Tal procedimento gerou um número grande de aulas sem professor, prejudicando o cumprimento legal da carga horária mínima prevista em lei".

**Considerações da APROFEM:**

A Entidade não aceita a negativa da SME e repudia o argumento generalizador apresentado para tal.

**RECESSO DE INVERNO NEGADO PARA OS CEIS – INSSENSIBILIDADE DO GOVERNO**

**Resposta da SME à reivindicação da APROFEM:** "... Quanto à colocação referente ao Recesso de Inverno para os CEIs, ressaltamos que a Portaria SME nº 5.377/07 dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades – 2008 nas Unidades Educacionais da RME já concedeu aos CEIs o recesso de dezembro – de 20 a 31/12/08. Tal medida já demandará aos pais uma organização familiar diferenciada nesse período, além do período de férias escolares que ocorre no mês de janeiro. Desnecessário se faz enumerarmos as características próprias das crianças atendidas por estas unidades, que envolvem, além do trabalho educacional, ações de cuidados às crianças e de assistência aos pais trabalhadores. Diante das suas especificidades, a concessão do recesso de inverno aos CEIs seria uma medida que só traria prejuízos tanto às crianças quanto às suas famílias.

**Considerações da APROFEM:**

A SME desconsidera a necessidade de assegurar aos Pro-

fissionais dos CEIs um período para que ele se recupere do desgaste ocasionado pela atuação cotidiana junto às crianças. Sequer considerou a nossa sugestão de **atender ao reduzido número de crianças que ocorrem aos CEIs nessa época** através de um Programa assemelhado ao Programa Férias na Escola, já desenvolvido nas demais Escolas Municipais.

**SOLIDARIEDADE À PARALISAÇÃO DA REDE ESTADUAL**

Decidido por aclamação pelos Representantes Sindicais da APROFEM, a Entidade elaborou o documento abaixo, encaminhando-o às Diretorias das principais Entidades Representativas do Ensino Estadual e aos setores públicos competentes.

**Moção de Solidariedade**

Os Profissionais de Educação da Rede Municipal da Capital, por deliberação unânime dos 2.100 Representantes Sindicais da APROFEM ocorrida em evento realizado no dia 16 p.p., reiteram sua solidariedade aos colegas da Rede Estadual de Ensino e respeito aos encaminhamentos recentemente adotados, decorrentes da inexistência de um processo de negociação com as Entidades Representativas.

Quem pugna por uma Educação de Qualidade deve envidar todos os esforços para dignificar a imagem do professor da rede pública, o que passa ao largo de medidas como dificultar o histórico direito à remoção e aplicar provas seletivas aos profissionais temporários, conforme anunciado.

Esperamos a reversão desse quadro, com as partes dialogando e encontrando soluções para a grave situação salarial dos Profissionais de Educação da Rede Pública em geral, o fim da política de gratificações e da superlotação das classes e outros tantos pontos relevantes e pertinentes, presentes nas Pautas de Reivindicações das Entidades Representativas.

**AÇÃO COMUNITÁRIA – PROGRAMAS VOLUNTÁRIOS**

As escolas interessadas em obter informações para desenvolver programas de ação voluntária ou obter o material com o passo-a-passo para montar um programa social de estímulo à educação que inclua os alunos e seja desenvolvido pela comunidade, podem acessar o site [www.facaparte.org.br](http://www.facaparte.org.br).

Também é possível obter informações através do Centro de Voluntariado de São Paulo (tel. 3284-7171 e [www.voluntariado.org.br](http://www.voluntariado.org.br)).

**RECONHECIMENTO MERCEDIO**

A professora Maria de Lourdes de Souza Mello foi homenageada pela Câmara Municipal de São Paulo como Professora Incentivadora da Leitura, por ocasião do 2º Encontro de Literatura para Crianças – Conexão Cultural Irlanda.

Na ocasião, o Encontro foi abrihantado com uma apresentação dos alunos do 1º ano da profª. Maria de Lourdes, da EMEF "Brigadeiro Faria Lima". A todos, os nossos cumprimentos.

**LICENÇA-MATERNIDADE DE 6 MESES**

Recente lei sancionada pelo governador do Estado de São Paulo beneficia os servidores públicos estaduais com a ampliação da duração da licença-maternidade de quatro para seis meses. Pelas novas regras, as servidoras estaduais que ficarem grávidas poderão gozar seis meses de licença remunerada, a partir do oitavo mês de gestação. O direito se aplica também aos casos de adoção de crianças menores de sete anos.

A APROFEM já reivindicou e avalia que a extensão deste direito aos servidores municipais de São Paulo deverá ocorrer em breve.

**ECA PARA OS ALUNOS**

O recente Decreto nº 49.693, de 03/07/2008, regulamentou a Lei nº 14.479 (Vereador Toninho Paiva), de 11/07/2007, determinando a entrega de um exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA aos pais ou responsável pelo aluno, quando da efetivação da matrícula do aluno pela 1ª vez na Rede Municipal de Ensino, independentemente da etapa do ensino básico. O Decreto também prevê as formas de sua utilização durante o ano letivo, sob orientação dos professores.

A APROFEM, consciente da relevância dessa legislação para toda a população, inseriu a íntegra atualizada do ECA em recente publicação destinada aos seus filiados e aos acervos das Unidades Educacionais (vide matéria na pág. 3).

**SALAS DE LEITURA NAS EMEIS**

O Decreto nº 49.731, de 10/07/2008, autorizou a criação de Sala de Leitura nas EMEIs, EMEFs, EMEFMs, EMEEs e CIEJA, desde que haja condições físicas para sua instalação e não acarrete prejuízos ao atendimento da demanda escolar.

Nas Unidades em que não for possível a instalação de Sala de Leitura, deverá ser organizado um Espaço de Leitura, com acervo próprio. O Professor Orientador será o Professor efetivo ou estável (não pode ser Professor de Educação Infantil), eleito pelo Conselho de Escola com mandato de um ano, permitida a reeleição.

Nota-se mais uma vez o alijamento dos Profissionais dos CEIs, o que merece ser revisto com urgência, em nome da efetiva integração daqueles equipamentos à Rede Municipal de Ensino e do respeito devido àqueles Profissionais.

**MAIS BIBLIOTECAS, JÁ!**

A Capital de São Paulo precisa ampliar o número de bibliotecas e outros equipamentos culturais instalados em todas as regiões. No caso das bibliotecas, é fundamental que

sejam dotadas de profissionais (bibliotecários) em número suficiente, arquitetura adequada à sua acomodação e informatização para organização das obras.

**ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA**

A Academia Estudantil de Letras "Cecília Meireles", da EMEF "Cecília Meireles", DRE Penha, comemorou o seu 1º aniversário em evento realizado no dia 30 de junho passado.

A brilhante solenidade, realizada no Teatro do CEU "Quinta do Sol" e prestigiada pela APROFEM, contou com apresentações lítero-musicais e a presença de poetas, escritores, músicos, professores, alunos acadêmicos precursores e representantes de Academias Estudantis de outras escolas municipais.

**CAMPANHA DO AGASALHO E DO ALIMENTO NÃO-PERCÍVEL**

A APROFEM promoveu a Campanha acima durante o seu XI Congresso e sua última Reunião de Representantes Sindicais, ocorridos em maio e junho, respectivamente.

A Campanha resultou em milhares de peças de vestuário, cobertores, mantas e unidades de gêneros alimentícios entregues para as instituições abaixo, em nome dos educadores municipais:

- Centro de Promoção Humana "Lar Vicentino"  
Rua Ovídio Lopes, 253 – Ermelino Matarazzo  
Tel. 6546-5682 ou [www.larvicentino.com.br](http://www.larvicentino.com.br)
- Cidade dos Velinhos "Santa Luiza de Marillac"  
Rua Jardim Tamoio, 537-A – Itaquera  
Tel. 2521-6227
- Instituição Filantrópica "Santa Isabel"  
Av. Afonso de Sampaio e Souza, 898 – Jd. Nossa Senhora do Carmo. Tel. 2746-6688

**SAÚDE – PERIGO À VISTA!**

Dois pesquisas recentes da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP revelaram:

1- Em 51% dos casos, os menores de 18 anos são **automedicados** pelas mães, que ocupam o papel de "doutor" e oferecem os medicamentos aleatórios (antibióticos e anti-inflamatórios, na maioria) e nem sempre adequados aos filhos.

Alerta para os educadores, reforçando todas as precauções já exaustivamente divulgadas pela APROFEM: "Uma dosagem errada pode transformar o remédio em veneno, sem contar que a pessoa pode ser alérgica e resultar um efeito adverso grave".

2- Em 20% das casas visitadas, foram encontradas "farmácias caseiras", formadas basicamente com sobras de remédios (muitos deles, vencidos), e em locais não apropriados (baixos e acessíveis às crianças; locais úmidos e/ou sujeitos a oscilações significativas de temperatura). Sem comentários.

**DOAÇÃO DE ÓRGÃOS**

A APROFEM contactou a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) e decidiu engajar-se na louvável e necessária Campanha Permanente de Conscientização para a Doação de Órgãos, propondo-se a proferir Palestras de Esclarecimentos nas Escolas Municipais.

Também elaborou material de esclarecimento, que poderá ser reproduzido e distribuído para os alunos e seus responsáveis. As palestras poderão ser agendadas a partir de agosto próximo e destinam-se aos Profissionais de Educação das UEs e Equipes de Servidores das demais Unidades Municipais; a expectativa é de formação de multiplicadores voluntários, que divulguem os esclarecimentos para a população.

**DIFICULTADA A ENTREGA**

Com o título "Entregando a Educação para Terceiros – II", na pág. 4 da edição anterior do *Jornal APROFEM*, denunciávamos que a Prefeitura tinha aberto concorrência para entregar às PPPs (Parcerias Público – Privadas) a construção e gestão de creches municipais (CEIs) para atender 40 mil crianças, com custos astronômicos.

**Pois bem:** o Tribunal de Contas do Município (TCM) requisitou esclarecimentos e justificativas, o que levou o Governo Municipal a **suspender, "sine die", a concorrência (licitação)** (DOC de 03/07/2008).

VALEU A PENA A NOSSA MANIFESTAÇÃO!

**SEGURANÇA NAS ESCOLAS**

A APROFEM continua alertando as Equipes Escolares para que adotem as providências preconizadas no bojo da Lei nº 14.492 (Vereador Eliseu Gabriel), de 31/07/2007, para que as Subprefeituras, CET, GCM etc. executem as ações nela previstas e concretizem a Área Escolar de Segurança no entorno das Unidades Educacionais.

A íntegra do texto desta lei encontra-se disponível, para consulta, no site da APROFEM.

**ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**

O Conselho Municipal de Educação publicou, no DOC de 16 de julho passado, a Deliberação CME nº 03/2006 (aprova em 14/12/2006, com revisão em 27/09/2007), que determina providências para garantir a efetiva implantação do Ensino Fundamental de 9 anos até o ano de 2010; também publicou a Indicação CME nº 07/2006, que define as diretrizes para a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos no Município de São Paulo.

**PLANO COLLOR E PLANO VERÃO**

Para informações sobre os planos econômicos, entre em contato com nossa Assessoria Jurídica. Telefones 3214-6449 e 3214-6505.

# XI Congresso da APROFEM

## “A Miscigenação Brasileira: Harmonização através da Educação”

A APROFEM realizou, nos dias 27 e 28 de maio passado, o seu XI Congresso. Para a felicidade de todos, concretizou-se o esperado sucesso.

Os 1.500 delegados congressistas participaram de palestras de altíssimo nível, proferidas por Profissionais de reconhecida competência e conhecimento. As apresentações propiciaram momentos de alegria e emoção.

Centenas de e-mails e telefonemas atestaram que a APROFEM conseguiu superar o sucesso dos anos anteriores.

### Meu Brasil miscigenado

Moreira de Acopiara

O País onde vivemos  
É bonito e tem história;  
Em muitos livros bons lemos  
Sua longa trajetória.  
Muitas vezes me comovo  
Pensando no nosso povo  
Forte, desembaraçado,  
Trabalhador e capaz.  
É esse povo que faz  
O Brasil miscigenado.

Meu velho pai foi mulato,  
E a minha mãe branquicela;  
Não nasci com nariz chato,  
Mas o meu porte revela  
Que sou bem miscigenado.  
E lá onde eu fui criado  
Era do jeito daqui:  
Meus amigos eram tantos!..  
Seus fascínios, seus encantos  
Eu nunca mais esqueci.

A língua pronunciada  
No Brasil atualmente  
É também miscigenada,  
Por isso tão atraente.  
O tupi, o português...  
O latim por sua vez  
Foi aqui incorporado,  
Juntou-se ao italiano,  
Mais à do povo africano,  
E veja o bom resultado.

Nós temos rica cultura,  
Aplaudida pelas massas,  
Porque somos a mistura  
De três importantes raças.  
Primeiro o índio nativo,  
E o negro, que foi cativo,  
Mas que já se libertou.  
Além do branco europeu,  
Que aqui se estabeleceu,  
Cresceu e multiplicou.

Mamelucos e mulatos  
Eram irmãos dos cafuzos.  
Na janta serviam pratos  
Que em sabor eram uns abusos.  
Dos negros, a feijoada;  
Dos brancos, bacalhoadas;  
Dos índios, a tapioca.  
Tinha ainda o vatapá,  
Acarajé, alua,  
Angu, farinha e pipoca.

As crenças, as tradições,  
A fé, o artesanato,  
As muitas religiões...  
Essas coisas são, de fato,  
Resultados de misturas,  
Ou resquícios de culturas  
Que o Brasil incorporou.  
E eu por aí tenho dito  
Que o nosso povo é bonito  
Porque se miscigenou.

Houve então o cruzamento,  
Ou a miscigenação,  
Que gerou um incremento  
Na nossa população.  
Branco e preto deu mulato!  
Conforme li num relato  
Negro e índio deu cafuzo.  
Caboclo é índio com branco!  
Quanto a mim, sou muito franco,  
Tenho sangue negro e luso.

De noite a animação  
Era um velho berimbau;  
Uma flauta e um violão  
Davam um bonito sarau.  
Os tambores africanos  
Com violas e pianos  
Puderam se misturar,  
E dessas grandes misturas  
Surgiram nossas culturas  
Erudita e popular.

Sou brasileiro e não nego  
Que defendo a minha raça;  
No meu coração carrego  
A ginga, a força e a graça  
Do matuto que me inspira,  
Do professor, do caipira,  
Do indígena escorraçado  
E de quem já foi cativo.  
Eu sou feliz porque vivo  
Num Brasil miscigenado.

Composta pelo Poeta Moreira de Acopiara (Literatura de Cordel – Ceará) especialmente para o XI Congresso da APROFEM e declamada no decorrer de sua brilhante apresentação.



Mesa da abertura do XI Congresso da APROFEM, realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2008

### Programação do XI Congresso da APROFEM

#### Palestras:

- “Cidades Educadoras para os Cidadãos do Mundo”  
Prof. Cesar Callegari
- “A necessidade da ACUPUNTURA nas diversas culturas: Oriental e Ocidental”  
Mestre Song
- “Cantando a História pelos caminhos da MPB”  
Profª. Marly Oliveira de Carvalho
- “Formação em valores humanos e éticos através das atividades cooperativas”  
Prof. João Luiz Martins
- “A educação da infância: um espaço da construção da diversidade”  
Profª. Dra. Emilia Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
- “A diversidade cultural e a formação pedagógica de nossos educadores”  
Profª. Regina Célia Barbosa Ferreira de Almeida
- “Cultura Popular e Miscigenação: Harmonização através da Poesia”  
Poeta Moreira de Acopiara
- “Harmonização na Escola”  
Profª. Dra. Rossana Regina Guimarães Ramos

#### Apresentações Artísticas:

- “Dança Espanhola e Tango Argentino”  
Coreógrafa: Profª. Mari Tozuka
- “Voz e Violão”  
Eduardo Santhana
- “A Escola que a gente quer – Origens e Destinos diante da Diversidade”  
Banda de Percussão e Dança Afro-Brasileira UH.BATUK.ERÉ  
Projeto desenvolvido na EMEF “Profª. Esmeralda Salles Pereira Ramos”
- “Dança – Contrastes”  
Grupo de Dança do Colégio Brás Leme – Coreógrafa: Claudia Nunes

# Saiu a Regulamentação da GDE/2008

## (Gratificação por Desenvolvimento Educacional)

Decreto nº 49.588, de 09/06/08 (DOC 10/06/2008, pág. 1)

#### 1ª PARCELA – PAGA EM JUNHO/JULHO:

- ✓ JB do Professor – R\$ 400,00
- ✓ JBD – R\$ 600,00
- ✓ JEIF, J-30, J-40\* – R\$ 800,00

(\* para gestores e servidores do Quadro de Apoio, inclusive).

#### 2ª PARCELA – SERÁ PAGA EM DEZEMBRO

- ✓ VALOR – Será estabelecido por decreto específico.

- ✓ PERÍODO DE APURAÇÃO DAS AUSÊNCIAS:  
1º de maio a 30 de novembro de 2008.

#### ✓ TABELAS:

1. Desempenho da unidade educacional:	
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL A SER APLICADO SOBRE O VALOR TOTAL DA 2ª PARCELA
90 a 100% .....	100%
80 a 89,9% .....	90%
70 a 79,99% .....	60%
Abaixo de 70% .....	0%

2. Quantidade de dias de ausência do profissional:	
QUANTIDADE DE DIAS DE AUSÊNCIA	PERCENTUAL A SER PERCEBIDO SOBRE O VALOR OBTIDO COM BASE NO ÍNDICE DE OCUPAÇÃO ESCOLAR
Quando não houver ausência .....	100%
1 (uma) ausência .....	90%
2 (duas) ausências .....	80%
3 (três) ausências .....	70%
4 (quatro) ausências .....	60%
5 (cinco) ausências .....	50%
6 (seis) ausências .....	40%
7 (sete) ausências .....	30%
8 (oito) ausências .....	20%
9 (nove) ausências .....	10%
10 (dez) ausências ou mais .....	1%

#### SIMULAÇÃO DE CÁLCULO

(para uma GDE hipotética total de R\$ 2.500,00).

- 1º Exemplo** – Professor em JEIF/J-30/J-40, em exercício em Unidade Educacional com índice de ocupação escolar máxima e nenhuma ausência no período de 1º de maio a 30 de novembro de 2008:
- valor total da 2ª parcela:  
R\$ 2.500,00 – R\$ 800,00 = R\$ 1.700,00
  - valor fixado para a U.E., em função do índice de ocupação escolar (100%):  
R\$ 1.700,00 x 1 = R\$ 1.700,00
  - valor individual para o servidor sem ausências (100%):  
R\$ 1.700,00 x 1 = **R\$ 1.700,00** (valor a ser pago em dezembro).
- 2º Exemplo** – Professor com a mesma jornada e frequência do 1º exemplo, em U.E. com índice de ocupação escolar entre 80% e 89,99%:
- valor total da 2ª parcela: R\$ 1.700,00
  - valor fixado para a U.E., em função do índice de ocupação escolar (90%):  
R\$ 1.700,00 x 0,9 = R\$ 1.530,00
  - valor individual para o servidor sem ausências (100%):  
R\$ 1.530,00 x 1 = **R\$ 1.530,00** (valor a ser pago em dezembro).
- 3º Exemplo** – Professor em JEIF/J-30/J-40, em U.E. com índice de ocupação escolar entre 80% e 89,99% e 5 (cinco) ausências no período determinado:
- valor total da 2ª parcela: R\$ 1.700,00
  - valor fixado para a U.E., em função do índice de ocupação escolar (90%):  
R\$ 1.700,00 x 0,9 = R\$ 1.530,00
  - valor individual para o servidor com 5 ausências (50%):  
R\$ 1.530,00 x 0,5 = **R\$ 765,00** (valor a ser pago em dezembro).
- 4º Exemplo** – Professor em JEIF/J-30/J-40, em U.E. com índice de ocupação escolar entre 80% e 89,99% e 10 (dez) ou mais ausências no período determinado:
- valor total da 2ª parcela: R\$ 1.700,00
  - valor fixado para a U.E., em função do índice de ocupação escolar (90%):  
R\$ 1.700,00 x 0,9 = R\$ 1.530,00
  - valor individual para o servidor com 10 ou mais ausências (1%):  
R\$ 1.530,00 x 0,01 = **R\$ 15,30** (valor a ser pago em dezembro).

#### Observações:

- ✓ Não serão consideradas ausências os dias de:
  - efetivo comparecimento/regência (inclusive eventos sindicais com dispensa de ponto concedida pela SME);
  - participação em reuniões pedagógicas, grupos de formação continuada e avaliação do trabalho educacional;
  - atendimento às convocações da SME e DREs;
  - férias e recesso escolares.
- O artigo 7º do Decreto é claro: quaisquer outras ocorrências não previstas acima, ainda que consideradas como de efetivo exercício, serão computadas como ausências.
- ✓ Para obter o índice máximo (100%) de ocupação da Unidade, para cada 1000 alunos de capacidade a U.E. deverá comprovar que possui pelo menos 900 alunos que estão sendo atendidos, na data-base 31 de outubro de 2008.

## O Mestre falou

Em trechos de recente artigo ("Ensino sem Demagogia", FSP, 13/07/2008, MAIS-3), o professor emérito da UNICAMP Demerval Saviani afirmou, referindo-se ao fato de que a recente greve dos professores da rede estadual deu destaque para o **insuficiente investimento na educação**:

"Se ampliarmos o número de escolas, tornando-as capazes de absorver toda a população em idade escolar; se povoarmos essas escolas com todos os profissionais de que necessitam, em especial com professores altamente qualificados e fortemente motivados, trabalhando em tempo integral e bem remunerados (g.n.) estaremos atacando o problema do desemprego diretamente, pois serão criados milhões de empregos... estaremos atacando o problema da segu-

rança, pois estaremos retirando das ruas e do assédio do tráfico de drogas um grande contingente de crianças e jovens... principalmente atacaremos todos os demais problemas, pois estaremos promovendo o desenvolvimento econômico com a ativação do setor produtivo...".

E depois de outras considerações igualmente relevantes, arrematou, lapidado: "Ou assumimos essa proposta ou devemos deixar cair a máscara e pararmos de pronunciar discursos grandiloquentes sobre educação, em flagrante contradição com uma prática que nega cinicamente os discursos proferidos".

**Trata-se de incisivo recado para os políticos, oportuno para ser lido e assimilado pelos candidatos às eleições que se aproximam.**

## OPINIÃO

### A Mãe é o Cartão de Visita da Humanidade

Nelson Pascarelli Filho\*

"Perguntaram a uma menina onde era a sua casa e ela respondeu: É onde está a minha mãe!"

(Keith L. Brooks)

A criança aprenderá o que é "ser humano" desde a relação mãe-bebê, com a amamentação, e durante toda a infância. Nós nascemos como qualquer mamífero, esse "ser humano" é construído pela subjetividade, tão arraigado e único em nossa espécie.

Nas décadas de 80 e 90, devido às diversas crises econômicas que o Brasil enfrentou e que culminaram na hiperinflação com a imensa perda do poder aquisitivo das classes média e pobre, a mãe teve que sair de casa para trabalhar. Diante disso, a família brasileira mudou de perfil. O casal se estruturou assim: um trabalha para pagar a moradia e o outro para garantir a alimentação. Ao longo dessas décadas, até a virada para o século XXI, a média de filhos por casal se manteve em torno de dois. Mãe trabalhando fora de casa não se trata da emancipação feminina, mas da necessidade de sobreviver com dignidade, porém, emancipação e sobrevivência se articularam. A mulher conquistou rapidamente o mercado de trabalho, ocupando altos postos. Fato que gerou imenso mal-estar no machismo brasileiro. Mães-Operárias, que moram em "bairros dormitórios", sofreram e sofrem ainda mais para educar seus filhos, pois o tempo de permanência com eles é irrisório. Certa culpa fica aí latente, justificada e racionalizada como um "mal menor", visto que se tem onde morar e o que comer, já está bom demais!

A queixa dos professores, em todos os ní-

veis, é que os alunos não têm educação, boas maneiras, formação. Cabe ao educador tarefa tripla: cuidar, formar e informar. Se a dinâmica do grupo permitir, e sobrar tempo, é possível transmitir os conteúdos curriculares. E isto está acontecendo em todas as classes sociais. Alunos de alto poder aquisitivo relataram-me que pedem conselhos e confidenciam segredos com os empregados domésticos, visto que os pais estão "trabalhando muito" em seus cargos executivos. É um desafio que cansa, pois muitos alunos estão "sozinhos no mundo", a família delegou tudo para a escola! Realmente é isso mesmo! E não haverá mudanças, nutrir laudocismo é perda de tempo! Os cursos de Licenciaturas e Pedagogia deveriam abordar exaustivamente o tema: Mudanças sociais na família brasileira e suas implicações na prática pedagógica.

A função da escola terá que ser revista pelos educadores, psicólogos, sociólogos, filósofos etc. A revisão será olhando-se para a frente, para o futuro, com toda a angústia que isto causa diante da imprevisibilidade. Imensa é a responsabilidade do educador para que essa relação com o educando seja eficaz e não forme uma idéia equivocada de Humanidade. Afinal, o que é ser Humano?

(\*) Nelson Pascarelli Filho, Escritor da FTD. Diretor da Pascarelli Sciens. Consultor Científico-Educacional. Conferencista. Biólogo, Filósofo, Bacharel em Psicologia, Psicanalista. Palestrante da APROFEM, AMEESP, ABITEP, ECOPLAN, ROTARY CLUB, SIEEESP, SINPRO, SINPEEM, OAB, SABESP, Polícia Ambiental, Universidade São Judas Tadeu e diversas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação em todo o Brasil.

## CANTINHO DO PORTUGUÊS I

### Provérbios e expressões idiomáticas

Arnaldo Ribeiro dos Santos\*

Provérbios e expressões idiomáticas existem em todas as línguas. Objeto de estudo da *Fraseologia*<sup>1</sup>, as frases ou locuções assim classificadas na Língua Portuguesa constituem "fórmulas coletivas e tradicionais" que "refletem maravilhosamente a mentalidade de um povo, sua história, seus costumes, crenças, estados afetivos, tendências gerais, aos olhos de quem saiba vê-las e utilizá-las como instrumentos de indagações superiores"<sup>2</sup>.

Entretanto, em que pese o amplo universo de discussão e análise lingüísticas a que esta questão nos remete<sup>3</sup>, restringimos-nos, aqui, a um breve enfoque do *provérbio* e da *expressão idiomática*.

Fruto da sabedoria popular, portador de características de cunho estrutural e semântico, o *provérbio*, objeto de estudo da *Puremiologia*<sup>4</sup>, é um enunciado que "exprime, em geral, uma verdade, uma situação genérica, uma relação independente das situações particulares"<sup>5</sup>, características estas que o diferem das expressões idiomáticas. O fito do provérbio é criticar o comportamento humano; advertir, alertar as pessoas para os perigos próprios do existir. Encerrando em si o registro cabal de experiências acumuladas, o provérbio deixa a cada um o ônus da conclusão e direcionamento dos próprios atos.

Alguns exemplos de provérbio: *Deus ajuda quem cedo madruga. Cão que ladra não morde. Quem casa, quer casa. Em terra de sapo, de côcoras como ele.*

Ao contrário do provérbio, a *expressão idiomática* "não veicula uma moral, uma verdade, mas descreve, complementa, torna mais expressiva uma determinada atribuição ao sujeito ou a uma determinada situação"<sup>6</sup>. A expressão idiomática pode ser definida como uma unidade sintática, lexicológica e semântica. O seu significado não pode ser apreendido pelo simples agregar dos significados das palavras nela contidas; ou seja, a expressão não pode "ser entendida ao pé da letra", fora de seu contexto original ou de outro a que tenha se adaptado. A expressão idiomática atualiza-se no discurso e nele pode também ser resgatada. É o que podemos notar, por exemplo, na expressão "salvo pelo

gongo", de origem inglesa, hoje empregada em situação diversa daquela de origem.

Ao que consta, esta expressão teria surgido em razão do seguinte contexto: quando da exumação de corpos, a parte interna da tampa dos caixões apresentavam-se arranhada, levando as pessoas à conclusão de que o morto, na realidade, fora enterrado vivo. Na tentativa de se evitar tamanho horror, foi providencial a idéia de se ligar a mão do defunto a um sino que, posto do lado de fora, ficaria sob a observação de alguém por alguns dias. Desta forma, caso o morto ainda estivesse vivo, ao movimentar o braço, o sino tocaria e o sepultado poderia ser "salvo pelo gongo", *saved by the bell*, como diziam os idealizadores do processo. Atualmente, empregamos esta expressão com o significado de "livrar-se de aborrecimento, punição, situação embaraçosa etc.", precisamente quando estão a pique de ocorrer"<sup>7</sup>.

Alguns exemplos de expressão idiomática: *Dar a volta por cima. Viver batendo cabeça. Pôr a boca no trombone. Estar com o estômago nas costas. Bater palmas para louco dançar.*

(\*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- "Fraseologia é o estudo das frases feitas, isto é, fossilizadas em sua forma e seu sentido e usadas no discurso à maneira de uma locução." In Joaquim Matoso CAMARA JUNIOR. *Dicionário de Linguística e Gramática: referente à Língua Portuguesa*. 1ª ed., Petrópolis: Vozes, 1991, p. 122.
- 2- Amadeu AMARAL. *Tradições Populares*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948, p. 242.
- 3- Adágios, aforismos, axiomas, ditados, sentenças, anexins, gnomas, prolóquios, dentre outros, são termos afins existentes na Língua Portuguesa que, em razão de sutis diferenças, são de difícil classificação.
- 4- *Puremiologia* é a ciência que se ocupa com a descrição, classificação, etimológica e pragmática dos provérbios. Atualmente, verifica-se a concorrência de outras disciplinas para este propósito. Idem.
- 5- Ver mais a respeito em: [www.centroaop.pt/espaciomatico/faq.html](http://www.centroaop.pt/espaciomatico/faq.html) - Acesso em 12/07/08.
- 6- Idem.
- 7- Aurélio Buarque de Holanda FERREIRA. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 1ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1975.

## UTILIDADE PÚBLICA

### SAMU - 192

#### Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

##### FINALIDADE DO SERVIÇO

O serviço tem por finalidade prestar socorro à população em casos de urgência e emergência, funcionando 24 horas ininterruptas, com equipes compostas por profissionais de saúde como: Médicos, Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem.

##### COMO ACIONAR

O SAMU realiza atendimento de Urgência e Emergência em residências, locais de trabalho, vias públicas etc.

A solicitação do serviço pode ser feita de qualquer telefone, gratuitamente, pelo número **192. TODAS AS LIGAÇÕES SÃO GRAVADAS.**

##### QUEM PODE ACIONAR

Qualquer pessoa que esteja calma para passar as informações sobre o estado da vítima e sobre o local do atendimento da urgência:

- Número de vítimas;
  - Estado de consciência (está acordado?);
  - Respira? Tem dificuldade para respirar?
  - Há algum sangramento? Qual local?
  - Queixa de dor? Qual local?
  - Endereço completo, com ponto de referência.
- Em locais com falta de numeração, arruamentos irregulares, ou locais de difícil acesso, é essencial

que a pessoa aguarde a ambulância em local visível, próximo à rua/avenida principal.

##### QUANDO SOLICITAR

- Problemas cardíacos;
- Problemas respiratórios;
- Intoxicação;
- Queimaduras graves;
- Trabalhos de parto **iminentes**;
- Tentativa de suicídio;
- Acidentes automobilísticos com vítimas;
- Acidentes com animais peçonhentos;
- Choque elétrico;
- Alterações de comportamento.

##### QUANDO NÃO SOLICITAR

- Retornos ambulatoriais e consultas agendadas dentro ou fora do município;
- Assistência domiciliar a pacientes enfermos;
- Casos sociais.

##### TROTE

Passar trote é crime; sendo, portanto, passível de punição. Mas, a maior punição sofre aquela pessoa que realmente necessita de atendimento do SAMU e não o recebe, pois a ambulância foi encaminhada para uma solicitação falsa.

O Núcleo de Educação em Urgência do SAMU-192 profere palestra nas UEs com recursos audiovisuais e cênicos, além de apresentar uma viatura para visitação.

É necessário agendamento, com bastante antecedência.

## NÃO PASSE TROTE

"Nada é mais importante do que salvar uma vida"

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

## ESPAÇO ABERTO

### O mundo pertence...

"Daqui a alguns anos você estará mais arrependido pelas coisas que não fez do que pelas que fez. Então, solte suas amarras. Afaste-se do porto seguro. Agarre o vento em suas velas. Explore. Sonhe. Descubra."

Mark Twain

A grande verdade, caro amigo leitor, é que o entusiasmo é a grande arma para a conquista do sucesso!

Todos os homens conhecem o entusiasmo em certos momentos da vida! Não há quem não tenha tido o seu momento de entusiasmo. Quando o entusiasmo é empregado para a conquista de um fim, e nele o homem emprega sua maior vontade vital, nada pode falhar, porque todo o possível está ao alcance daquele que tem entusiasmo!

Todos os dias vemos homens vencerem pelo entusiasmo! Temos visto fracos erguerem-se de sua fraqueza e dominar mais fortes numa luta! Vimos, muitas vezes, um pugilista mais fraco enfrentar outro mais forte e vencer, sendo o entusiasmo a verdadeira causa da sua vitória!... Incitação ao entusiasmo pela vitória - esta deve ser a nossa divisa. Não é a vitória uma conquista sem luta! Toda vitória

encerra uma luta e essa luta que existe dentro de nós, entre as forças negativas e positivas, entre as que desejam a nossa destruição e as que desejam a nossa superação, oferecendo-nos uma derrota ou uma vitória. Para chegarmos a esse ponto precisamos, antes de tudo, ter certeza do que é o entusiasmo e de que o homem não é apenas um autômato, como muitos julgam, e sim um criador, um ser que escolhe, um ser que prefere isto ou aquilo, um ser que julga!...

O mundo pertence aos que têm entusiasmo! Na vida, os vitoriosos são sempre os entusiasmados, nos negócios, nas competições esportivas e até mesmo no futebol!

É isso aí, caro amigo leitor, temos todos que admitir e concordar: o mundo realmente pertence aos que têm entusiasmo. A nossa existência, amigos, é dividida em ciclos: os ciclos da roda da vida! Ao enfrentarmos uma enfermidade fica o nosso fardo mais pesado e o entusiasmo comprometido!

Obrigado, leitor, e que Deus o ajude!

Muita Luz, bastante otimismo e entusiasmo a todos vocês!

Prof. Antônio Dias Neme

# Atuação da APROFEM

## Reunião da Mesa Central de Negociação

A APROFEM defendeu interesses do servidor municipal na reunião da Mesa Central de Negociação ocorrida no dia 1º/07/2008.

Em reunião da Mesa Central de Negociação, da qual participaram representantes da Secretaria Municipal de Gestão e das Entidades representativas dos servidores públicos municipais, a APROFEM apresentou e defendeu inúmeras reivindicações, dentre as quais:

### 1. Campanha Salarial:

Na defesa da categoria, ressaltando principalmente a situação dos servidores que não tiveram incorporação de gratificações ou qualquer reajuste, diferente do afrontoso e anedótico 0,01% concedido aos servidores através da Lei nº 14.711, de 04/04/2008, defendemos o estabelecimento de uma política salarial que efetivamente promova a valorização do servidor público municipal. Quanto a este particular, nosso posicionamento e insistência na Mesa de Negociação – solitário, por sinal – pautou-se pela matéria relativa à Campanha Salarial 2008, publicada na última edição do *Jornal APROFEM* (páginas 1 e 3).

**Resposta da Administração:** A Administração foi clara ao afirmar que não adota a política de concessão de reajuste linear e que, para alguns segmentos, optou pela incorporação das gratificações.

### 2. Reajuste Quadrimestral 2008:

Apesar de tratar-se de algo pontual e atingir percentuais mínimos, levamos à Mesa esta questão.

**Resposta da Administração:** Assim que os cálculos a cargo da Administração estiverem concluídos, será feita a devida publicação com a concessão (ou não) de algum índice de reajuste.

### 3. Erros/Inconsistências no Pagamento:

Não foi necessário relatar todos os problemas e reclamações que nos foram encaminhados, uma vez que a própria Administração antecipou-se às queixas e apresentou uma extensa relação de “casos já resolvidos”, sinalizando com uma folha de pagamento suplementar para 04/07/08. Ressaltou, também, que os problemas ora existentes devem-se à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC. A Administração foi enfática ao afirmar que a expectativa é de resolver todos os problemas e o servidor que tiver problemas deve reclamar, com urgência, na própria unidade (RH).

### 4. Bibliotecários lotados nos CEUs:

Tendo em vista iminente chamada de novos concursados, rerepresentamos a seguinte solicitação: criação de um mecanismo administrativo, nos moldes do Concurso de Remoção, que possibilite aos atuais bibliotecários lotados nestas unidades trabalhar em outra unidade (CEU), se assim o desejarem, antes da sessão de escolha dos novos concursados.

**Resposta da Administração:** Em princípio, os servidores nesta situação devem adequar-se à regra geral de movimentação de pessoal. Contudo, nada impede a ocorrência de permuta, a critério da Gestão local. Apesar disso, o problema será remetido à SME para discussão na Mesa Setorial de Educação.\*

(\* A SME sinalizou que esta reivindicação da APROFEM será atendida (ver ao lado).

### 5. Recesso de Inverno:

Antes, até, da passagem das Creches – hoje CEIs – para a SME, a APROFEM tem lutado pela sua integração à Rede Municipal de Ensino. A concessão do recesso de inverno aos profissionais lotados nestas unidades faz parte dessa efetiva integração. Tanto que um Projeto de Lei tratando desta concessão foi aprovado pela Câmara dos Vereadores e vetado pela Prefeita, na gestão anterior. É certo que a criança tem assegurado por lei o seu direito à educação e à permanência na escola, mas os profissionais da educação que dela cuidam, em razão das características e exigências do próprio trabalho, precisam de um período para repor, refazer as próprias energias.

**Resposta da Administração:** A Administração entende que esta medida traria prejuízos às crianças e às suas famílias. Ressaltou, ainda, que já houve determinação judicial nesse sentido. (Ver seção “Curtas”, pág. 4 e ao lado.)

### 6. Decreto nº 45.589, de 09/06/2008:

Por entender que a aplicação deste Decreto trará prejuízos aos “profissionais de educação docentes”, a APROFEM apontou aos integrantes da Mesa incoerências nele existentes, mesmo ciente de que a instância para tratativas em torno deste Decreto seja a da Mesa Setorial da Educação (este Decreto “dispõe sobre o pagamento da remuneração relativa às jornadas de trabalho dos profissionais de educação docentes”).

**Resposta da Administração:** Esta questão foi remetida à Mesa Setorial de Educação.

### 7. Evolução Funcional – QPE/Quadro de Apoio:

Considerando que os servidores aguardam com muita expectativa a regulamentação deste item, sinalizada pela Lei nº 14.660, de 26/12/07, insistimos na sua urgente concretização, uma vez que o servidor, visando a acelerar a própria evolução funcional, pode organizar-se profissionalmente, adotando procedimentos que julgar convenientes. Afinal, seis meses já transcorreram desde a aprovação da Lei.

**Resposta da Administração:** Encaminhamento à SME para discussão na Mesa Setorial de Educação.

### 8. CIPA – Comissão Interna de

#### Prevenção de Acidentes:

Não obstante haver em algumas unidades educacionais excelentes trabalhos desenvolvidos por cipeiros, treinados ou não pelo Departamento de Saúde do Servidor (DSS), temos recebido inúmeros questionamentos relativos à implantação e funcionamento da CIPA nas unidades da SME. Em diferentes ocasiões, tratamos deste assunto com a Administração e SME; contudo, esta questão ainda não recebeu a devida atenção. A Lei que trata da CIPA existe, os acidentes também. Numa eventualidade, quem responderá pelo não cumprimento da Lei? Quem dará o respaldo à Equipe Escolar?

**Resposta da Administração:** A própria Administração procurará mais informações sobre esta questão para fazer os próprios encaminhamentos.

## Reunião da Mesa Setorial de Educação

A APROFEM foi chamada a participar da reunião da Mesa Setorial de Educação, ocorrida em 07/07/2008, no prédio de SME e se fez presente através de seus representantes. Durante a mesma, foram apresentadas aos representantes de SME as seguintes reivindicações consideradas mais urgentes para o momento, e recebidas as respostas aqui sintetizadas:

**Remoção:** A SME deverá observar o disposto na legislação, adotando a seguinte ordem de escolha para os professores: detentores de cargos em caráter definitivo; cargos em caráter precário; professores que tiveram seus cargos transformados.

A APROFEM discutirá os critérios, quando da análise da respectiva minuta, visando evitar prejuízos aos profissionais envolvidos.

Foi pedida a possibilidade de remoção para os Bibliotecários, uma vez que muitos estão em locais distantes de suas residências. O mesmo foi pedido para o caso de Agente de Apoio. A SME sinaliza com a movimentação do pessoal, mas reiteramos que o pedido deve-se à liberdade para o profissional fazer a sua indicação, sem a necessidade do aval da chefia.

**Evolução Funcional:** edição, o mais rápido possível, do Decreto regulamentador da Lei nº 14.660/2007, priorizando cursos que tenham relação direta com a função desempenhada, mantendo os demais eventos já constantes da legislação anterior, evitando-se a perda de pontuação já assegurada.

A SME está elaborando a normatização e os sindicatos serão chamados em breve para a respectiva discussão.

**Recesso dos CEIs:** a APROFEM contra-argumentou sobre o fato de que as crianças precisam do CEI por não terem onde ficar. Os procedimentos podem ser os mesmos adotados nas EMELs, onde houver necessidade do atendimento, ou mediante Programação Especial de Recesso.

**Frequência:** discutir o Decreto nº 49.589, de 09/06/2008, revendo-se, inclusive, a decisão de não permitir o abono da falta-dia decorrente do somatório das faltas-aula, com a qual a APROFEM não concorda.

**Jornadas:** garantir a jornada de opção, independentemente do professor estar na régência ou apenas no módulo, inclusive para os profissionais que já serão prejudicados no segundo semestre, no caso da EJA.

**Acertos de pagamento:** prometido para ocorrer no menor prazo possível, com edição de folha suplementar, se necessária. Os problemas de pagamento decorrentes da não inclusão nas jornadas de opção também estão sendo levados em consideração.

**Gratificação por Local de Trabalho:** pedido para aumentar o valor da Gratificação. A própria SME concorda que é baixa. Publicar o mais rápido possível a relação das Unidades em que servidores farão jus.

**ATEs:** treinamento e capacitação dos ATEs novos. Garantia de permanência na função para os que já se encontram em atividade. Regulamentar a forma de preenchimento dos módulos (Administrativos/Inspeção Escolar).

**Cursos de Formação em Serviço:** aproveitar os Coordenadores Pedagógicos e a “prata da casa”, evitando-se contratar pessoal de fora. A SME possui profissionais capazes de desenvolver todos os tipos de cursos/treinamentos.

**CIPA:** determinar a emissão de certificados aos membros participantes, mesmo que não tenham sido capacitados pelo DSS, o qual não tem condições de atender a todos os inscritos.

Foram discutidos ainda assuntos como a flexibilização no sentido de procurar resolver os problemas que poderão ocorrer no início do ano, sem prejudicar os Profissionais de Educação que tiverem dificuldades para o exercício de suas funções.

Reiteramos mais uma vez que a garantia do cumprimento da jornada de opção diminuirá esses problemas.

A APROFEM propôs ainda que a SME faça portarias com linguagem simples, clara e objetiva, facilitando a compreensão e o cumprimento das mesmas, dispensando-se consultas interpretativas.

## PERMUTAS

**Coordenador Pedagógico,** CEI “Jardim Panamericano” (DRE Pirituba), horário das 7h às 15h30, **deseja permutar** para qualquer DRE da Zona leste. Contatos: Irene Rodenas Marassi. Tel.: 2642-1293 e 3774-6405. E-mail: irenemarassi@ig.com.br.

**Professor de Educação Infantil,** CEU CEI “Quinta do Sol” (DRE Penha), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para DRE Ipiranga, região Ipiranga, Sé ou Vila Mariana. Contatos: Lea Maria Senatore Caldeira. Tel: 5061-0634. E-mail: wacaldeira@terra.com.br.

**Professor de Educação Infantil,** CEU CEI “Casablanca” (DRE Campo Limpo), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para DRE Ipiranga, região Jabaquara, Vila Mariana e Centro. Contatos: Luciana Fernandes. Tel: 2573-5093 e 9125-2328. E-mail: luciana\_1234@yahoo.com.br.

**Professor de Educação Infantil,** CEI “Dom Luciano de Almeida” (DRE Guaianases), horário das 6h30 às 12h30, **deseja permutar** para DREs Guaianases ou Itaquera. Contatos: Eliane Souza Ramos da Saudade. Tel.: 3573-0210 e 8515-2112. E-mail: elianeramos28@yahoo.com.br.

**Professor de Educação Infantil,** CEI “Cidade de Genebra” (DRE Butantã), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para DREs Butantã, Pirituba. Contatos: Denise Maria Cardoso Chinazzo. Tel.: 7146-0677, 7426-3870 e 3836-9992.

**Professor de Educação Infantil,** CEU CEI “Da Paz” (DRE Freguesia/Brasília), horário das 7h às 13h, **deseja permutar** para DRE Jaçanã/Tremembé, no mesmo horário. Contatos: Marta da Silva Shoji. Tel.: 6456-9168 e 9326-4089.

**Professor de Educação Infantil,** CEU CEI “Quinta do Sol” (DRE Pe-

na), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para DRE Pirituba, região Lapa. Contatos: Vanessa de Souza. Tel: 4156-2267, 9546-7823 e 2214-7113.

**Professor de Educação Infantil,** CEI “Ver. Libero Ancona Lopes” (DRE São Miguel), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para qualquer horário nas proximidades de Ermelino Matarazzo, DRE Penha. Contatos: Adriana Cristina Jorge Reis. Tel: 2545-8395. E-mail: samara\_hsm@hotmail.com.

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I,** horário das 10h35 às 14h55, EMEF “Dr. José Kauffmann” (DRE Pirituba), **deseja permutar** para EMEI ou EMEF, DREs Jaçanã/Tremembé ou Freguesia/Brasília. Contatos: Milena Guimarães Roberto Cerniauskas. Tel.: 2261-4395 e 8301-8679. E-mail: milena\_usp@yahoo.com.br.

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I,** horário das 15h às 18h, CEU EMEI “Dom José Gaspar” (DRE Itaquera), **deseja permutar** para período da manhã (7h às 11h) por motivo de acúmulo. Contatos: Luciana Gongora Santos. Tel.: 8397-0999 e 2783-5656. E-mail: lu\_jones@hotmail.com.

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I,** horário das 7h às 13h20, EMEI “Angelo Martino” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DRE Ipiranga, região central ou próxima. Contatos: Goreti Protá da Silva. Tel.: 3262-5237 e 9204-8718. E-mail: go.prota@gmail.com.

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I,** período da manhã, EMEI “Prof. José Aloysio Rodrigues Correa” (DRE Penha), **deseja permutar** para Vila Cisper, Vila Silvia, Cangaíba,

São Miguel, Penha, Eng. Goulard, Arthur Alvim, Ponte Rasa, Tatuapé ou Regiões próximas, no mesmo horário. Contatos: Leticia Reis Landin. Tel.: 9852-3059 e 2943-6778. E-mail: leticia\_landin@telefonica.com.br ou leticianal@bal.com.br.

**ATE I,** EMEF “Prof. Máximo de Moura Santos” (DRE Jaçanã/Tremembé), horário das 11h30 às 20h, **deseja permutar** para escolas próximas ao Metrô, das DREs Penha ou Ipiranga. Contatos: Tel: 3571-0776. E-mail: rachelfernandes@estadao.com.br.

**ATE II,** EMEF “Brigadeiro Correia de Mello” (DRE Itaquera), horário das 10h às 18h30, **deseja permutar** para DREs Itaquera ou Penha, para o horário das 7h às 15h30 ou 14h30 às 23h. Contatos: Roberta Macabeu. Tel: 6741-8263 e 7252-8178. E-mail: beta\_mac@hotmail.com.

**Agente de Apoio – Fiscalização,** Subprefeitura Sé, horário das 7h às 19h (escala 12 x 36), **deseja permutar** para São Mateus, Zona Leste. Contatos: Denival de Andrade. Tel: 6736-7795. E-mail: denival.andrade@yahoo.com.br.

**Agente de Apoio – Nível I,** EMEI “Dilson Funaro” (DRE São Miguel), horário das 14h30 às 23h, **deseja permutar** para EMEFs ou CEIs nas DREs São Miguel, Itaquera ou Penha, no horário noturno. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel: 6566-4182 e 8218-3096. E-mail: rosa\_maria@hotmail.com.

**Agente de Apoio – Vigilância – Nível I,** EMEF “Dr. Hellio Tavares” (DRE São Miguel), horário das 10h30 às 19h, **deseja permutar** para DRE São Miguel, região Itaim Paulista, horário noturno (CEI ou EMEI). Contatos: Orodias Gomes da Silva. Tel: 2156-7075 e 7263-7692. E-mail: orodias.s@ig.com.br.

## Convênios & Serviços

# Colônias de Férias da APROFEM

### CRONOGRAMA DE USO DAS UNIDADES DE PERUÍBE, PRAIA GRANDE E SÃO ROQUE-SP

#### Para uso em SETEMBRO

☉ Reservas abertas a partir do dia 04/08/2008.

#### Para uso em OUTUBRO

☉ Reservas abertas a partir do dia 08/09/2008.

#### Para uso em NOVEMBRO

☉ Reservas abertas a partir do dia 06/10/2008.

Reservas diretamente com o Setor de Convênios da APROFEM, mediante pagamento, sem sorteios. Cada filiado terá direito a um único período/apartamento/Colônia.

### ATENÇÃO!

**Natal, Ano Novo, Férias de Janeiro/2009 e Carnaval/2009**

**Inscrições para SORTEIO de 01 a 31/10/2008**

Maiores informações na próxima edição do Jornal APROFEM, no site da APROFEM e no Setor de Convênios, pelo telefone 3292-5500 – ramal 3

Com Dispensa de Ponto

## Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.144, DE 21/02/2008

(com retificação publicada no DOC de 04/03/2008, pág. 14)

### Reunião de Representantes Sindicais

**DATA:** 21 de agosto de 2008 (quinta-feira)

**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa

**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Rua São Joaquim, 381 – Liberdade

(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

**Horários:** manhã - 8 h às 12 h

tarde - 13 h às 17 h

**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Atendimento da APROFEM – tel. 3292-5500.

# CURSOS DE FORMAÇÃO SINDICAL

Com Dispensa de Ponto, conforme Portaria SME nº 1.144, de 21/02/2008

(retificação publicada no DOC de 04/03/2008, pág. 14)

Organizados de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo titularizado pelo servidor participante

SEM PREJUÍZO PARA A GDE.

**DATAS DE REALIZAÇÃO:** a) Nível Básico → 04 de setembro de 2008 (5ª feira)  
b) Nível Médio → 11 de setembro de 2008 (5ª feira)  
c) Nível Superior → 19 de setembro de 2008 (6ª feira)

**HORÁRIO:** 8h às 12h.

**LOCAL:** Na região central, a ser divulgado oportunamente.

**VAGAS LIMITADAS**

**PROGRAMAÇÃO:**

Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças, Adolescentes e Servidores (Lei nº 14.450, de 22/06/2007; Decretos nº 49.662, de 20/06/2008 e nº 42.216, de 23/07/2002).

A contribuição da APROFEM para a capacitação técnico-científica-legal dos educadores municipais, abordando aspectos pedagógicos e legais sobre o tema (inclusive a recente Lei Federal nº 11.705 (lei seca) – “tolerância zero” para dirigir).

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:** As inscrições são exclusivas para servidores municipais filiados ou que venham a filiar-se.

A inscrição será feita por ordem de chegada, mediante entrega do Quadro abaixo, preenchido com os dados dos interessados da Unidade, na Sede da APROFEM (pessoalmente ou pelo correio), até que se esgotem as vagas.

**Não serão aceitas Fichas de Inscrição enviadas por fax ou via e-mail.**

Todos sabem que os Eventos da APROFEM são muito concorridos.

**Não retarde o envio da Ficha de Inscrição, para que a sua Unidade não fique de fora!**

**ATENÇÃO:** As vagas são limitadas e os interessados terão suas inscrições confirmadas pelo Correo, por ordem de chegada na APROFEM. O recebimento do Quadro de Inscrições pela APROFEM não garante, por si só, a participação dos servidores no evento. As inscrições não confirmadas comporão lista de espera, para aproveitamento no caso de desistências.

O interessado aposentado pode inscrever-se diretamente por telefone (3292-5500) ou e-mail ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br) – Fale Conosco), até que se esgotem as vagas.

Leia com atenção e inscreva-se no campo certo, considerando o nível referente ao seu cargo e o limite de inscrições por Unidade

#### Dispensa de Ponto para Eventos da APROFEM

Curso de Formação Sindical, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo titularizado pelo servidor:

##### a) Nível Básico: 04/09/2008

- Até 2 (dois) participantes do Quadro de Apoio à Educação e/ou do Quadro de Pessoal do Nível Básico ou do Quadro dos Profissionais da Administração por Unidade Educacional (Agentes Escolares, Agentes de Apoio, ATEs – Cat. 1, Aux. Secretaria, Inspectores de Alunos, Aux. Adm. Ensino).
- Até 2 (dois) participantes das DREs e Órgãos Centrais de SME.

##### b) Nível Médio: 11/09/2008

- 1 (um) participante Profissional do Quadro do Magistério Municipal por turno de funcionamento\* da Unidade Educacional (Professores – categoria 1 e ADIs).
- Até 2 (dois) participantes dentre servidores do Quadro de Apoio à Educação ou do Quadro de Pessoal do Nível Médio ou do Quadro de Profissionais da Administração de cada Unidade Educacional, DREs e Órgãos Centrais da SME (Secretários de Escola, ATEs – Cat. 2 e AGPPs).

##### c) Nível Superior: 19/09/2008

- 1 (um) participante Profissional do Quadro do Magistério Municipal por turno de funcionamento\* da Unidade Educacional (Especialistas e Professores – categorias 2 e 3).
- Até 2 (dois) participantes das DREs e Órgãos Centrais da SME.

(\* A referência aos turnos de funcionamento, destina-se à fixação inequívoca da quantidade de Profissionais da UE que fazem jus à dispensa de ponto. Na impossibilidade de inscrição de um participante de cada turno, é possível a inscrição de mais de um Profissional do mesmo turno.

Obs.: O controle da Dispensa de Ponto é responsabilidade da Chefia da Unidade.

## INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL DA APROFEM – SETEMBRO DE 2008

UNIDADE:			DRE:		
NÍVEL	REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TEL. P/CONTATO	ASSINATURA
<b>NÍVEL BÁSICO</b> • ATÉ 2 PARTICIPANTES DO QUADRO DE APOIO / ÓRGÃOS REG./CENTRAIS DA SME	1				
	2				
<b>NÍVEL MÉDIO</b> • 1 PARTICIPANTE POR TURNO DE FUNCIONAMENTO PROF. E ADI: CAT. 1 • ATÉ 2 PARTICIPANTES DO QUADRO DE APOIO / ÓRGÃOS REG./CENTRAIS DA SME	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
<b>NÍVEL SUPERIOR</b> • 1 PARTICIPANTE POR TURNO DE FUNCIONAMENTO DA UE • ATÉ 2 PARTICIPANTES DAS DREs e ÓRGÃOS CENTRAIS DA SME	1				
	2				
	3				
	4				

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (NOME LEGÍVEL E CARGO):